INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO

AVISO

Ajustamento da dotação orçamental referente aos Pedidos de Apoio à promoção no mercado interno do vinho e produtos vínicos nacionais (Eixo 1) – PMI 2026

O Aviso de Abertura no âmbito do PMI 2026 estabelece, no ponto 10 a dotação orçamental prevista para o apoio a conceder no âmbito do Eixo 1 «Promoção genérica» e que esse valor pode ser ajustado pelo IVV, I. P. em função da receita da taxa de promoção e dos encargos com a majoração na intervenção "Promoção e comunicação nos países terceiros".

O IVV, IP reconhece a importância fulcral da promoção dos vinhos no ano de 2026, como motor para a revitalização do sector, pelo que se considera oportuno proceder ao aumento da dotação orçamental do Aviso de abertura PMI 2026 – Eixo 1 «Promoção genérica» no montante de 800.000,00 €.

Assim, nos termos do no nº 4 do artigo 17.º da Portaria n.º 375/2023, de 15 de novembro, a dotação orçamental do Eixo 1 «Promoção genérica» é reforçada em 800.000,00 €, passando de 3.700.000,00 € para 4.500.000,00 €. O ponto 10 do Aviso de Abertura do PMI 2026, de 24 de novembro passa a ter a seguinte redação:

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTAL

PMI 2026	*Valor (€)*
***Eixo 1** «Promoção genérica»*	*4.500.000*
***Eixo 2** «Informação/Educação»*	*400.000*

A dotação orçamental estimada para o Eixo 1 pode ser ajustada em função da receita da taxa de promoção e dos encargos com a majoração na intervenção "Promoção e comunicação nos países terceiros".

As restantes disposições constantes do Aviso de Abertura no âmbito do PMI 2026, de 24 de novembro de 2025, não são alteradas.

O presente aviso de abertura é divulgado através da Internet, nomeadamente na página eletrónica do Instituto da Vinha e do Vinho (IVV, I. P.).

Lisboa, 20 de outubro de 2026

O Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.

Francisco Toscano Rico